

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487

89.124-000 - Benedito Novo - SC

E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 52/2012

MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 52/2012

Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens

Data: 22/06/2012 - Horário: 10h

Ata da Sessão Pública de Recebimento de nova proposta em atendimento ao Artigo 45, inciso 1º, da LC nº 123/2006.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões. Fabian Cristian Kinder, presidente da comissão e os membros. Andressa Roeder e Marilia Panoch, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 143/2012, de 16 de abril de 2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Servicos nº. 52/2012, que objetiva a AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS PARA COLOCAÇÃO EM DIVERSAS RUAS. Abertos os trabalhos, foi feita a verificação da conformidade da nova proposta apresentada pela licitante microempresa ABSOLUTA ARTES E ACESSÓRIOS LTDA, sendo que não estava presente na sessão o representante da licitante. Verificada e analisada a nova proposta pelos membros da comissão e constatando que a mesma estava de acordo com o exigido no Edital e com o que prescreve o artigo 45, inciso 1º da LC nº 123/2006, foi feita a nova classificação do vencedor considerando o novo preco apresentado pela microempresa, em quadro anexo a esta ata. Em seguida, tendo-se por base o resultado classificatório anexo, a comissão de licitações apontou como vencedora a licitante ABSOLUTA ARTES E ACESSÓRIOS LTDA classificada em 1º lugar nos itens 1, 2 e 3, e GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA classificada em 1º lugar no item 4. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será publicada no site e fixada no mural para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras "b" em conjunto com o parágrafo 6°. da Lei n°. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FABIAN CRISTIAN KINDER

ANDRESSA ROEDER

MARILIA PANOCH

Presidente

Membro

Membro